

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163/2020

Revoga a Portaria nº 2257, de 20 de novembro de 2019, que aprovou e habilitou servidores públicos para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 065, de 23 de janeiro de 2020 da UMUTRANS – Diretoria de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2257, de 20 de novembro de 2019, que aprovou e habilitou servidores públicos para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito, a contar de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Janeiro / 20 20
DE Nº 11.764
UMUARAMA, 27 / 01 / 20 20
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS